



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025
Processo Administrativo Nº 141/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 08/07/2025 17:46:21

mo

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: HS Val. Ref.: 343,75

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical e recreação nas atividades relacionadas ao Grupo de Idosos (AMIRBI e SCFV).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 565	Serviço	343,75
PARTICIPANTE 208	Serviço	340,00
PARTICIPANTE 964	Serviço	343,75
PARTICIPANTE 984	Serviço	343,75

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: HS Val. Ref.: 343,75

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical e recreação nas atividades relacionadas a Clube de Mães.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 659	Serviço	343,75
PARTICIPANTE 168	Serviço	340,00
PARTICIPANTE 715	Serviço	343,75
PARTICIPANTE 617	Serviço	343,75

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: HS Val. Ref.: 343,75

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical e recreação nas atividades realizadas pela Administração Municipal.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 473	Serviço	343,75
PARTICIPANTE 945	Serviço	340,00
PARTICIPANTE 434	Serviço	343,75
PARTICIPANTE 452	Serviço	343,75

TRIO DA CANA LTDA

CNPJ N° 48.511.826/0001-41
EST ASSENTINHO – SN - INTERIOR
Rio Bonito do Iguaçu – PR
Fone: (042) 9845-2494

ANEXO 2 – PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 43/2025
Processo Administrativo nº 141/2025

Prezados Srs.

TRIO DA CANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.511.826/0001-41, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$343.750,00** (TREZENTOS E QUARENTA E TRES MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), para a **formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica/empresa especializada em animar por meio da musica os grupos da Terceira idade do municipio, clube de mae4s e atividades da administração municipal**, em observância ao Pregão Eletrônico nº 43/2025, conforme preços unitários a seguir:

LOTE	COD	NOME PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	UN	PREÇO	TOTAL
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical e recreação nas atividades relacionadas ao Grupo de Idosos (AMIRBI e SCFV).	400,00	HS	343,75	137.500,00
TOTAL:						137.500,00
LOTE	COD	NOME PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	UN	PREÇO	TOTAL
2	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical e recreação nas atividades	400,00	HS	343,75	137.500,00

Guilherme



TRIO DA CANA LTDA

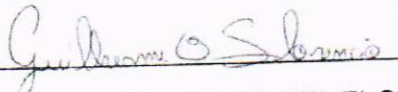
CNPJ Nº 48.511.826/0001-41
EST ASSENTINHO – SN - INTERIOR
Rio Bonito do Iguaçu – PR
Fone: (042) 9845-2494

		relacionadas a Clube de Mães.					
TOTAL:							137.500,00

LOTE	COD	NOME PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	UN	PREÇO	TOTAL
3	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical e recreação nas atividades realizadas pela Administração Municipal.	200,00	HS	343,75	68.750,00
TOTAL:						68.750,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Rio Bonito do Iguaçu/PR – 24 DE JULHO DE 2025.



GUILHERME BATISTA FLORENCIO
CPF 110.334.969-44
RG 139578546



CNPJ: 48.511.826/0001-41

TRIO DA CANA LTDA

EST. ASSENTINHO, S/N - INTERIOR
R. 03, 548-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

ÁGUA DOCE EVENTOS LTDA
RUA PIRACANTA, 753 – SALA 01 – JOÃO PAULO II.
85460-000 QUEDAS DO IGUAÇU - PR
CNPJ Nº 13.338.020/0001-19 CCE Nº ISENTO
FONE/FAX (46) 3532-1395 (46) 99913-0675 EMAIL: aguadocestudio@hotmail.com



ANEXO 2 - PROPOSTA COMERCIAL

À
 Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado
 do Paraná Pregão Eletrônico nº 43/2025
 Processo Administrativo nº 141/2025

Prezados Srs.

ÁGUA DOCE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.338.020/0001-19, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$ 343.750,00** (Trezentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), para a **formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica/empresa especializada para animar por meio da música os grupos da terceira idade do município, clube de mães e atividades da administração municipal**, em observância ao Pregão Eletrônico nº 43/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical e recreação nas atividades relacionadas ao Grupo de Idosos (AMIRBI e SCFV).	400,00	HS	343,75	137.500,00
TOTAL						137.500,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical e recreação nas atividades relacionadas a Clube de Mães.	400,00	HS	343,75	137.500,00
TOTAL						137.500,00
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical e recreação nas atividades realizadas pela Administração Municipal.	200,00	HS	343,75	68.750,00
TOTAL						68.750,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

ÁGUA DOCE EVENTOS LTDA
RUA PIRACANTA, 753 – SALA 01 – JOÃO PAULO II.
85460-000 QUEDAS DO IGUAÇU - PR
CNPJ N° 13.338.020/0001-19 CCE N° ISENTO
FONE/FAX (46) 3532-1395 (46) 99913-0675 EMAIL: aguadocestudio@hotmail.com



Quedas do Iguaçu – PR, 23 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEVERSON DOS SANTOS
Data: 23/07/2025 15:02:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Água Doce Eventos Ltda
Nome: Cleverson dos Santos
RG: 7.128.807-2 SSP/PR
CPF: 043.692.689-07
Cargo: Sócio-Administrador

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Mo' or similar, located in the lower right quadrant of the page.



B.H.R. TEIXEIRA BERBET EIRELI
CNPJ: 08.495.292/0001-92 - Insc. Est.: 9039171560
End: Rua Araruna, 671, sala 02- Centro
CEP: 87.301-120 - Campo Mourão - PR
Fone: 44-3523-4995 Email: bitprofissoes@gmail.com

**ANEXO 2
PROPOSTA COMERCIAL**



À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná Pregão
Eletrônico nº: 43/2025
Processo Administrativo nº: 141/2025

Prezados Srs.

BHR Teixeira Berbet, inscrita no CNPJ sob o nº 08.495.292/0001-92, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$ 340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais), para a **formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica/empresa especializada para animar por meio da música os grupos da terceira idade do município, clube de mães e atividades da administração municipal**, em observância ao Pregão Eletrônico nº 43/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical e recreação nas atividades relacionadas ao Grupo de Idosos (AMIRBI e SCFV).	400,00	HRS	R\$ 340,00	R\$ 136.000,00
TOTAL						R\$ 136.000,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical e recreação nas atividades relacionadas a Clube de Mães.	400,00	HS	R\$ 340,00	R\$ 136.000,00
TOTAL						R\$ 136.000,00
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical e recreação nas atividades realizadas pela Administração Municipal.	200,00	HS	R\$ 340,00	R\$ 68.000,00
TOTAL						R\$ 68.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Campo Mourão/PR, 23 de julho de 2025.

BHR TEIXEIRA
BERBET
LTDA:08495292000192

Firmado digitalmente por
BHR TEIXEIRA BERBET
LTDA:08495292000192
Fecha: 2025.07.23 10:59:17
-03'00"

BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI

END: RUA ARARUNA, 671, SALA 02, CENTRO – CAMPO MOURÃO - PR

CEP: 87.301-120 FONE: (44) 3523-4995 OU 44-99814-5005

CNPJ: 08.495.292/0001-92

licitacapacita24@gmail.com / bitprofissoes@gmail.com

Rua Araruna, 671, sala 02 - Centro
Campo Mourão/PR - 87.301-120
(44)3523-4995 - (44)99814-5005

ANEXO 2 -

PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 43/2025
Processo Administrativo nº 141/2025

Prezados Srs.

QUALIFICA CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº **10.728.273/0001-00**, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$ 343.750,00 (Trezentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais)**, para a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica/empresa especializada para animar por meio da música os grupos da terceira idade do município, clube de mães e atividades da administração municipal, em observância ao Pregão Eletrônico nº 43/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Cód.	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical e recreação nas atividades relacionadas ao Grupo de Idosos (AMIRBI e SCFV).	400,00	HS	343,75	137.500,00
TOTAL					137.500,00	

Lote: 2 - Lote 002

Item	Cód.	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical e recreação nas atividades relacionadas a Clube de Mães.	400,00	HS	343,75	137.500,00
TOTAL					137.500,00	

Lote: 3 - Lote 003

Item	Cód.	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
QUALIFICA CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAL LTDA						
CNPJ: 10.728.273/0001-00						

Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, 22 - Centro - CEP 87301-100 - CAMPO MOURÃO - PR
FONE: 44 99827-6333

1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical e recreação nas atividades realizadas pela Administração Municipal.	200,00	HS	343,75	68.750,00
TOTAL						68.750,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Campo Mourão, 23 de July de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br JANETE FRANCISCO DE SIQUEIRA OLIVEIRA
Data: 23/07/2025 17:14:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JANETE FRANCISCO DE SIQUEIRA OLIVEIRA
RG: 3.104-128-7 CPF: 362.632.579-20



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025
Processo Administrativo Nº 141/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 08/07/2025 17:46:21

MOVIMENTOS DO PROCESSO

23/07/2025 10:22:33	CADASTRO DE PROPOSTA	TRIO DA CANA LTDA
23/07/2025 10:26:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TRIO DA CANA LTDA
23/07/2025 11:08:37	CADASTRO DE PROPOSTA	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI
23/07/2025 15:57:05	CADASTRO DE PROPOSTA	AGUA DOCE EVENTOS LTDA
23/07/2025 16:36:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AGUA DOCE EVENTOS LTDA
23/07/2025 19:45:47	CADASTRO DE PROPOSTA	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI
23/07/2025 19:46:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI
24/07/2025 09:02:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia		
24/07/2025 09:04:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
Fornecedores, algumas informações importantes antes de iniciarmos a disputa:		
24/07/2025 09:09:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os serviços serão executados na sede do município e em comunidades localizadas no interior do município, devendo ser considerada uma distância aproximada de 35km, sendo que o deslocamento e demais despesas serão por conta da empresa contratada, portanto, o município pagará somente pelo evento, devendo ser contado a partir do início do mesmo		
24/07/2025 09:10:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lembrado que é vedada a subcontratação total ou parcial do objeto		
24/07/2025 09:10:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
Cabe ao licitante, quando participa de um processo, analisar previamente cláusulas e condições estabelecidas, qual o menor valor que poderá ofertar e não extrapolar no momento da sessão, ofertando lances inexequíveis, para depois pedir o cancelamento e/ou desistência sem a devida justificativa, lembrando que após o encerramento da disputa não cabe a desistência do lance ofertado, devendo o licitante responsabilizar-se pelo seu ato.		
24/07/2025 09:10:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
disputa iniciará em 5 minutos		
24/07/2025 09:17:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
Disputa iniciada, efetuem seus lances		
24/07/2025 10:19:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
Fornecedores, após a Habilitação da proponentes vencedora, está aberto prazo para intenção de recursos		
24/07/2025 10:19:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lembrando que é vedado a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, esta ocorrência poderá ser interpretada como tentativa de frustrar ou atrasar o andamento do certame, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.		
24/07/2025 10:35:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
24/07/2025 10:44:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante TRIO DA CANA LTDA adicionou o arquivo 79db20cfe1c64c448ef915ed430950ef.pdf aos documentos complementares.		
24/07/2025 10:44:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante TRIO DA CANA LTDA removeu o arquivo 79db20cfe1c64c448ef915ed430950ef.pdf dos documentos complementares.		
24/07/2025 10:50:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante TRIO DA CANA LTDA adicionou o arquivo 47b2f93b150447f7949a58e92768e33c.pdf aos documentos complementares.		

ma

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: HS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical e recreação nas atividades relacionadas ao Grupo de Idosos (AMIRBI e SCFV).			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 244,75	Valor Total: 97.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TRIO DA CANA LTDA	565 48.511.826/0001-41	137.500,00	97.900,00		Sim
2 AGUA DOCE EVENTOS LTDA	964 13.338.020/0001-19	137.500,00	98.000,00	0,10	Sim
3 BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	208 08.495.292/0001-92	136.000,00	136.000,00	38,78	Sim
4 QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO	984 10.728.273/0001-00	137.500,00	137.500,00	1,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/07/2025 17:46:21	PUBLICADO			
10/07/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
24/07/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
24/07/2025 09:17:20	DISPUTA			
24/07/2025 09:17:20	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	137.500,00	
24/07/2025 09:17:20	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	137.500,00	
24/07/2025 09:17:20	LANCE	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI (PARTICIPANTE 208)	136.000,00	
24/07/2025 09:17:20	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	137.500,00	
24/07/2025 09:18:22	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	135.500,00	
24/07/2025 09:22:45	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	135.500,00	
24/07/2025 09:23:05	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	135.000,00	
24/07/2025 09:23:46	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	134.900,00	
24/07/2025 09:25:56	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	134.000,00	
24/07/2025 09:25:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
24/07/2025 09:26:37	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	133.900,00	
24/07/2025 09:26:48	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	133.000,00	
24/07/2025 09:27:08	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	132.900,00	
24/07/2025 09:27:16	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	132.000,00	
24/07/2025 09:27:45	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	131.900,00	
24/07/2025 09:27:57	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	130.000,00	
24/07/2025 09:28:22	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	129.900,00	
24/07/2025 09:28:44	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	128.000,00	
24/07/2025 09:28:58	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	127.900,00	
24/07/2025 09:29:06	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	125.000,00	
24/07/2025 09:29:19	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	124.900,00	



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

24/07/2025 09:29:35	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	124.000,00
24/07/2025 09:29:43	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	123.900,00
24/07/2025 09:29:56	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	123.000,00
24/07/2025 09:30:03	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	122.900,00
24/07/2025 09:30:18	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	120.000,00
24/07/2025 09:30:36	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	119.900,00
24/07/2025 09:31:09	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	119.000,00
24/07/2025 09:31:14	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	118.000,00
24/07/2025 09:31:28	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	117.900,00
24/07/2025 09:31:35	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	117.000,00
24/07/2025 09:31:59	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	117.500,00
24/07/2025 09:32:07	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	117.400,00
24/07/2025 09:32:16	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	117.000,00
24/07/2025 09:32:38	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	116.900,00
24/07/2025 09:33:02	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	116.500,00
24/07/2025 09:33:08	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	116.400,00
24/07/2025 09:33:21	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	116.000,00
24/07/2025 09:33:28	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	115.900,00
24/07/2025 09:33:31	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Fornecedores, estou percebendo que os valores estão baixando bastante em relação ao valor máximo previsto. Minha pergunta é vocês conseguem prestar serviços de qualidade, incluso equipamentos, deslocamento e demais despesas pelos preços praticados			
24/07/2025 09:33:44	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	115.800,00
24/07/2025 09:33:51	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	115.700,00
24/07/2025 09:33:58	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	115.000,00
24/07/2025 09:34:05	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	114.900,00
24/07/2025 09:34:19	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	114.000,00
24/07/2025 09:34:31	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	113.900,00
24/07/2025 09:34:43	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	113.800,00
24/07/2025 09:34:53	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	113.700,00
24/07/2025 09:35:09	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	113.500,00
24/07/2025 09:35:19	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	113.400,00
24/07/2025 09:35:30	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	113.000,00
24/07/2025 09:35:38	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	112.900,00
24/07/2025 09:36:12	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	112.000,00
24/07/2025 09:36:26	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	111.900,00
24/07/2025 09:36:45	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	110.000,00
24/07/2025 09:37:01	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	109.900,00
24/07/2025 09:37:26	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	109.000,00
24/07/2025 09:37:42	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	108.900,00
24/07/2025 09:38:14	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	108.800,00
24/07/2025 09:38:37	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	108.700,00
24/07/2025 09:39:11	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	108.500,00
24/07/2025 09:39:22	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	108.450,00
24/07/2025 09:39:53	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	108.000,00



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

24/07/2025 09:40:02	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	107.950,00
24/07/2025 09:40:18	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	107.000,00
24/07/2025 09:40:37	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	106.950,00
24/07/2025 09:41:14	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	106.000,00
24/07/2025 09:41:29	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	105.950,00
24/07/2025 09:41:51	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	105.000,00
24/07/2025 09:41:57	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	104.950,00
24/07/2025 09:42:08	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	104.000,00
24/07/2025 09:42:17	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	103.950,00
24/07/2025 09:42:31	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	103.949,00
24/07/2025 09:42:47	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	103.900,00
24/07/2025 09:43:24	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	103.899,00
24/07/2025 09:43:34	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	103.800,00
24/07/2025 09:43:43	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	103.799,00
24/07/2025 09:43:54	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	103.750,00
24/07/2025 09:44:13	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	103.749,00
24/07/2025 09:44:20	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	103.700,00
24/07/2025 09:44:36	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	103.699,00
24/07/2025 09:44:45	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	103.650,00
24/07/2025 09:45:01	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	103.649,00
24/07/2025 09:45:07	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	103.600,00
24/07/2025 09:45:15	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	103.599,00
24/07/2025 09:45:30	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	103.550,00
24/07/2025 09:45:45	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	103.549,00
24/07/2025 09:45:51	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	103.500,00
24/07/2025 09:46:11	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	103.499,00
24/07/2025 09:46:22	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	103.450,00
24/07/2025 09:46:33	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	103.449,00
24/07/2025 09:46:42	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	103.400,00
24/07/2025 09:46:53	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	103.399,00
24/07/2025 09:47:04	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	103.350,00
24/07/2025 09:47:16	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	102.000,00
24/07/2025 09:47:29	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	101.950,00
24/07/2025 09:47:39	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	101.949,00
24/07/2025 09:47:52	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	101.900,00
24/07/2025 09:48:02	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	101.899,00
24/07/2025 09:48:08	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	101.850,00
24/07/2025 09:48:22	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	101.500,00
24/07/2025 09:48:33	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	101.450,00
24/07/2025 09:49:00	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	101.000,00
24/07/2025 09:49:11	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	100.950,00
24/07/2025 09:49:29	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	100.500,00
24/07/2025 09:49:34	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	100.450,00
24/07/2025 09:49:43	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	100.000,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

24/07/2025 09:49:51	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	99.950,00
24/07/2025 09:50:15	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	99.949,00
24/07/2025 09:50:21	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	99.900,00
24/07/2025 09:50:50	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	99.899,00
24/07/2025 09:51:00	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	99.890,00
24/07/2025 09:51:18	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	99.889,00
24/07/2025 09:51:25	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	99.880,00
24/07/2025 09:51:42	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	99.879,00
24/07/2025 09:51:50	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	99.870,00
24/07/2025 09:52:27	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	99.869,00
24/07/2025 09:52:34	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	99.860,00
24/07/2025 09:52:52	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Fornecedores, novamente venho alertar quanto aos preços que estão sendo praticados!!!			
24/07/2025 09:53:35	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	99.859,00
24/07/2025 09:53:59	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	99.800,00
24/07/2025 09:54:48	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	99.799,00
24/07/2025 09:54:58	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	99.750,00
24/07/2025 09:55:09	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	99.749,00
24/07/2025 09:55:17	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	99.740,00
24/07/2025 09:55:31	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	99.739,00
24/07/2025 09:55:44	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	99.730,00
24/07/2025 09:56:05	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	99.000,00
24/07/2025 09:56:13	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	98.950,00
24/07/2025 09:57:04	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	98.949,00
24/07/2025 09:57:11	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	98.900,00
24/07/2025 09:57:33	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	98.500,00
24/07/2025 09:57:38	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	98.450,00
24/07/2025 09:57:55	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	98.000,00
24/07/2025 09:58:12	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	97.950,00
24/07/2025 10:00:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
24/07/2025 10:00:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TRIO DA CANA LTDA			
24/07/2025 10:00:12	HABILITAÇÃO		
24/07/2025 10:18:47	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
24/07/2025 10:33:47	EM ADJUDICAÇÃO		
24/07/2025 10:35:42	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 565)	97.900,00
24/07/2025 10:36:38	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 565: Fornecedor, favor anexar a Proposta Final Ajustada, conforme o último lance ofertado. Anexar em Documentos Complementares (pós-disputa)			
24/07/2025 11:10:23	ADJUDICADO		

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**



Item: 1 Unidade: HS Marca: Serviço Modelo:
 Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical e recreação nas atividades relacionadas a Clube de Mães.
 Quantidade: 400 Valor Unit.: 244,75 Valor Total: 97.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TRIO DA CANA LTDA	659 48.511.826/0001-41	137.500,00	97.900,00		Sim
2 AGUA DOCE EVENTOS LTDA	715 13.338.020/0001-19	137.500,00	98.000,00	0,10	Sim
3 BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	168 08.495.292/0001-92	136.000,00	136.000,00	38,78	Sim
4 QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO	617 10.728.273/0001-00	137.500,00	137.500,00	1,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/07/2025 17:46:21	PUBLICADO				
10/07/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
24/07/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
24/07/2025 09:17:20	DISPUTA				
24/07/2025 09:17:20	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI		137.500,00	
24/07/2025 09:17:20	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)		137.500,00	
24/07/2025 09:17:20	LANCE	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI (PARTICIPANTE 168)		136.000,00	
24/07/2025 09:17:20	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)		137.500,00	
24/07/2025 09:21:18	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)		135.900,00	
24/07/2025 09:23:13	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)		135.000,00	
24/07/2025 09:24:01	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)		134.900,00	
24/07/2025 09:26:03	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)		134.000,00	
24/07/2025 09:26:03	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
24/07/2025 09:26:45	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)		133.900,00	
24/07/2025 09:26:56	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)		133.000,00	
24/07/2025 09:27:15	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)		132.900,00	
24/07/2025 09:27:22	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)		132.000,00	
24/07/2025 09:27:50	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)		131.900,00	
24/07/2025 09:28:04	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)		130.000,00	
24/07/2025 09:28:29	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)		129.900,00	
24/07/2025 09:28:50	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)		128.000,00	
24/07/2025 09:29:03	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)		127.900,00	
24/07/2025 09:29:14	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)		125.000,00	
24/07/2025 09:29:24	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)		124.900,00	
24/07/2025 09:29:42	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)		124.000,00	
24/07/2025 09:29:48	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)		123.900,00	
24/07/2025 09:30:01	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)		123.000,00	
24/07/2025 09:30:07	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)		122.900,00	
24/07/2025 09:30:32	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)		120.000,00	

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**



24/07/2025 09:30:44	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	119.900,00
24/07/2025 09:31:15	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	119.000,00
24/07/2025 09:31:23	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	118.900,00
24/07/2025 09:31:36	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	118.000,00
24/07/2025 09:31:42	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	117.900,00
24/07/2025 09:32:05	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	117.500,00
24/07/2025 09:32:13	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	117.400,00
24/07/2025 09:32:22	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	117.000,00
24/07/2025 09:32:48	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	116.900,00
24/07/2025 09:33:07	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	116.500,00
24/07/2025 09:33:13	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	116.400,00
24/07/2025 09:33:28	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	116.300,00
24/07/2025 09:33:36	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Fornecedores, estou percebendo que os valores estão baixando bastante em relação ao valor máximo previsto. Minha pergunta é vocês conseguem prestar serviços de qualidade, incluso equipamentos, deslocamento e demais despesas pelos preços praticados			
24/07/2025 09:33:43	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	116.200,00
24/07/2025 09:33:51	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	116.100,00
24/07/2025 09:34:17	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	116.000,00
24/07/2025 09:34:25	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	115.000,00
24/07/2025 09:34:37	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	114.900,00
24/07/2025 09:34:52	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	114.000,00
24/07/2025 09:35:00	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	113.900,00
24/07/2025 09:35:13	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	113.500,00
24/07/2025 09:35:24	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	113.400,00
24/07/2025 09:35:36	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	113.000,00
24/07/2025 09:35:45	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	112.900,00
24/07/2025 09:36:20	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	112.000,00
24/07/2025 09:36:37	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	111.900,00
24/07/2025 09:36:51	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	110.000,00
24/07/2025 09:37:06	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	109.900,00
24/07/2025 09:37:21	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	109.800,00
24/07/2025 09:37:32	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	109.000,00
24/07/2025 09:37:47	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	108.900,00
24/07/2025 09:38:25	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	108.800,00
24/07/2025 09:38:43	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	108.700,00
24/07/2025 09:39:16	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	108.500,00
24/07/2025 09:39:27	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	108.450,00
24/07/2025 09:39:59	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	108.000,00
24/07/2025 09:40:06	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	107.950,00
24/07/2025 09:40:23	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	107.000,00
24/07/2025 09:40:43	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	106.950,00
24/07/2025 09:41:21	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	106.000,00
24/07/2025 09:41:35	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	105.950,00
24/07/2025 09:41:56	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	105.000,00

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

24/07/2025 09:42:02	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	104.950,00
24/07/2025 09:42:14	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	104.000,00
24/07/2025 09:42:22	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	103.950,00
24/07/2025 09:42:36	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	103.949,00
24/07/2025 09:42:51	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	103.900,00
24/07/2025 09:43:30	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	103.899,00
24/07/2025 09:43:46	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	103.800,00
24/07/2025 09:43:52	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	103.799,00
24/07/2025 09:43:58	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	103.750,00
24/07/2025 09:44:22	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	103.749,00
24/07/2025 09:44:32	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	103.700,00
24/07/2025 09:44:46	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	103.699,00
24/07/2025 09:44:53	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	103.650,00
24/07/2025 09:45:07	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	103.649,00
24/07/2025 09:45:17	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	103.600,00
24/07/2025 09:45:23	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	103.599,00
24/07/2025 09:45:35	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	103.550,00
24/07/2025 09:45:51	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	103.549,00
24/07/2025 09:45:56	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	103.500,00
24/07/2025 09:46:16	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	103.499,00
24/07/2025 09:46:28	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	103.450,00
24/07/2025 09:46:39	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	103.449,00
24/07/2025 09:46:47	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	103.400,00
24/07/2025 09:46:59	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	103.399,00
24/07/2025 09:47:22	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	103.250,00
24/07/2025 09:47:23	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	102.000,00
24/07/2025 09:47:44	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	101.950,00
24/07/2025 09:47:51	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	101.949,00
24/07/2025 09:47:57	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	101.900,00
24/07/2025 09:48:08	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	101.899,00
24/07/2025 09:48:13	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	101.850,00
24/07/2025 09:48:27	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	101.500,00
24/07/2025 09:48:40	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	101.450,00
24/07/2025 09:49:09	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	101.000,00
24/07/2025 09:49:17	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	100.950,00
24/07/2025 09:49:35	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	100.500,00
24/07/2025 09:49:40	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	100.450,00
24/07/2025 09:49:49	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	100.000,00
24/07/2025 09:49:57	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	99.950,00
24/07/2025 09:50:19	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	99.949,00
24/07/2025 09:50:38	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	99.940,00
24/07/2025 09:51:01	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	99.939,00
24/07/2025 09:51:09	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	99.938,00
24/07/2025 09:51:24	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	99.937,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

24/07/2025 09:51:32	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	99.930,00
24/07/2025 09:51:49	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	99.929,00
24/07/2025 09:51:56	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	99.920,00
24/07/2025 09:52:33	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	99.919,00
24/07/2025 09:52:41	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	99.910,00
24/07/2025 09:52:58	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Fornecedores, novamente venho alertar quanto aos preços que estão sendo praticados!!!			
24/07/2025 09:53:45	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	99.909,00
24/07/2025 09:54:08	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	99.900,00
24/07/2025 09:54:53	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	99.899,00
24/07/2025 09:55:03	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	99.850,00
24/07/2025 09:55:15	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	99.849,00
24/07/2025 09:55:27	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	99.840,00
24/07/2025 09:55:36	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	99.839,00
24/07/2025 09:55:51	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	99.830,00
24/07/2025 09:56:11	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	99.000,00
24/07/2025 09:56:19	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	98.950,00
24/07/2025 09:57:09	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	98.949,00
24/07/2025 09:57:16	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	98.900,00
24/07/2025 09:57:39	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	98.500,00
24/07/2025 09:57:44	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	98.450,00
24/07/2025 09:58:01	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 715)	98.000,00
24/07/2025 09:58:18	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	97.950,00
24/07/2025 10:00:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TRIO DA CANA LTDA			
24/07/2025 10:00:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
24/07/2025 10:00:18	HABILITAÇÃO		
24/07/2025 10:18:47	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
24/07/2025 10:33:48	EM ADJUDICAÇÃO		
24/07/2025 10:35:55	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 659)	97.900,00
24/07/2025 11:10:24	ADJUDICADO		

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: HS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical e recreação nas atividades realizadas pela Administração Municipal.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 244,75	Valor Total: 48.950,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TRIO DA CANA LTDA	473 48.511.826/0001-41	68.750,00	48.950,00		Sim
2 AGUA DOCE EVENTOS LTDA	434 13.338.020/0001-19	68.750,00	49.000,00	0,10	Sim
3 BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	945 08.495.292/0001-92	68.000,00	68.000,00	38,78	Sim



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

4 QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO 452 10.728.273/0001-00 68.750,00 68.750,00 1,10 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME

INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/07/2025 17:46:21	PUBLICADO					
10/07/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
24/07/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
24/07/2025 09:17:20	DISPUTA					
24/07/2025 09:17:20	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI			68.750,00	
24/07/2025 09:17:20	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)			68.750,00	
24/07/2025 09:17:20	LANCE	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI (PARTICIPANTE 945)			68.000,00	
24/07/2025 09:17:20	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)			68.750,00	
24/07/2025 09:21:45	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)			67.900,00	
24/07/2025 09:23:21	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)			67.000,00	
24/07/2025 09:24:23	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)			66.900,00	
24/07/2025 09:26:10	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)			66.000,00	
24/07/2025 09:26:10	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
24/07/2025 09:26:57	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)			65.900,00	
24/07/2025 09:27:04	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)			65.000,00	
24/07/2025 09:27:24	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)			64.900,00	
24/07/2025 09:27:41	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)			64.000,00	
24/07/2025 09:27:59	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)			63.900,00	
24/07/2025 09:28:10	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)			63.000,00	
24/07/2025 09:28:34	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)			62.900,00	
24/07/2025 09:28:58	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)			62.000,00	
24/07/2025 09:29:13	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)			61.900,00	
24/07/2025 09:29:25	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)			60.000,00	
24/07/2025 09:29:36	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)			59.900,00	
24/07/2025 09:29:50	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)			59.000,00	
24/07/2025 09:29:59	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)			58.900,00	
24/07/2025 09:30:07	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)			58.000,00	
24/07/2025 09:30:13	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)			57.900,00	
24/07/2025 09:30:39	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)			57.000,00	
24/07/2025 09:31:08	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)			56.900,00	
24/07/2025 09:31:21	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)			56.500,00	
24/07/2025 09:31:30	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)			56.400,00	
24/07/2025 09:31:52	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)			56.000,00	
24/07/2025 09:32:03	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)			55.900,00	
24/07/2025 09:32:11	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)			55.000,00	
24/07/2025 09:32:25	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)			54.900,00	
24/07/2025 09:32:33	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)			54.500,00	



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

24/07/2025 09:32:56	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	54.400,00
24/07/2025 09:33:15	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	54.300,00
24/07/2025 09:33:21	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	54.200,00
24/07/2025 09:33:35	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	54.100,00
24/07/2025 09:33:42	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Fornecedores, estou percebendo que os valores estão baixando bastante em relação ao valor máximo previsto. Minha pergunta é vocês conseguem prestar serviços de qualidade, incluso equipamentos, deslocamento e demais despesas pelos preços praticados			
24/07/2025 09:33:58	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	54.000,00
24/07/2025 09:34:13	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	53.900,00
24/07/2025 09:34:47	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	53.800,00
24/07/2025 09:34:59	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	53.700,00
24/07/2025 09:35:15	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	53.600,00
24/07/2025 09:35:22	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	53.500,00
24/07/2025 09:35:31	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	53.400,00
24/07/2025 09:35:44	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	53.300,00
24/07/2025 09:35:50	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	53.200,00
24/07/2025 09:36:26	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	53.000,00
24/07/2025 09:36:47	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	52.900,00
24/07/2025 09:36:58	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	52.000,00
24/07/2025 09:37:21	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	51.900,00
24/07/2025 09:37:37	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	51.500,00
24/07/2025 09:37:55	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	51.400,00
24/07/2025 09:38:18	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	51.300,00
24/07/2025 09:38:48	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	51.200,00
24/07/2025 09:39:21	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	51.100,00
24/07/2025 09:39:32	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	51.050,00
24/07/2025 09:40:04	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	51.000,00
24/07/2025 09:40:15	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	50.950,00
24/07/2025 09:40:28	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	50.900,00
24/07/2025 09:40:56	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	50.850,00
24/07/2025 09:41:26	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	50.800,00
24/07/2025 09:41:49	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	50.750,00
24/07/2025 09:42:03	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	50.700,00
24/07/2025 09:42:09	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	50.650,00
24/07/2025 09:42:23	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	50.600,00
24/07/2025 09:42:29	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	50.550,00
24/07/2025 09:42:41	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	50.549,00
24/07/2025 09:42:58	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	50.500,00
24/07/2025 09:43:35	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	50.499,00
24/07/2025 09:44:05	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	50.450,00
24/07/2025 09:44:30	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	50.449,00
24/07/2025 09:44:37	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	50.400,00
24/07/2025 09:44:55	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	50.399,00
24/07/2025 09:45:24	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	50.350,00



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

24/07/2025 09:45:38	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	50.349,00
24/07/2025 09:45:44	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	50.300,00
24/07/2025 09:46:02	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	50.299,00
24/07/2025 09:46:15	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	50.250,00
24/07/2025 09:46:22	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	50.249,00
24/07/2025 09:46:35	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	50.200,00
24/07/2025 09:46:45	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	50.199,00
24/07/2025 09:46:53	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	50.150,00
24/07/2025 09:47:04	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	50.149,00
24/07/2025 09:48:01	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	50.100,00
24/07/2025 09:48:15	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	50.099,00
24/07/2025 09:48:28	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	50.050,00
24/07/2025 09:49:16	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	50.000,00
24/07/2025 09:49:24	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	49.950,00
24/07/2025 09:49:56	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	49.500,00
24/07/2025 09:50:04	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	49.450,00
24/07/2025 09:50:24	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	49.449,00
24/07/2025 09:50:45	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	49.440,00
24/07/2025 09:51:08	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	49.439,00
24/07/2025 09:51:16	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	49.438,00
24/07/2025 09:51:33	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	49.437,00
24/07/2025 09:51:42	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	49.430,00
24/07/2025 09:51:55	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	49.429,00
24/07/2025 09:52:01	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	49.420,00
24/07/2025 09:52:40	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	49.419,00
24/07/2025 09:52:46	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	49.400,00
24/07/2025 09:53:05	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Fornecedores, novamente venho alertar quanto aos preços que estão sendo praticados!!!			
24/07/2025 09:53:51	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	49.399,00
24/07/2025 09:54:20	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	49.350,00
24/07/2025 09:54:58	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	49.349,00
24/07/2025 09:55:09	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	49.340,00
24/07/2025 09:55:23	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	49.339,00
24/07/2025 09:55:34	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	49.330,00
24/07/2025 09:55:46	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	49.329,00
24/07/2025 09:55:59	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	49.320,00
24/07/2025 09:56:20	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	49.300,00
24/07/2025 09:56:35	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	49.250,00
24/07/2025 09:57:13	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	49.249,00
24/07/2025 09:57:23	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	49.240,00
24/07/2025 09:57:46	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	49.200,00
24/07/2025 09:57:56	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	49.150,00
24/07/2025 09:58:06	LANCE	AGUA DOCE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	49.000,00
24/07/2025 09:58:25	LANCE	TRIO DA CANA LTDA (PARTICIPANTE 473)	48.950,00



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

24/07/2025 10:00:26 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

24/07/2025 10:00:26 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TRIO DA CANA LTDA

24/07/2025 10:00:26 **HABILITAÇÃO**

24/07/2025 10:18:47 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

24/07/2025 10:33:48 **EM ADJUDICAÇÃO**

24/07/2025 11:10:24 **ADJUDICADO**

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**



NIRE: 41815740551

CNPJ: 48.511.826/0001- 41

48.511.826 GUILHERME BATISTA FLORENCIO

1 de 6

GUILHERME BATISTA FLORENCIO, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Curitiba - Pr, nascido em 12/11/1999, RG nº 139578546 SESP-PR e CPF nº 110.334.969-44, residente e domiciliado na Estrada Assentinho, S/N, Bairro Rural em Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP 85340-000. Empresário individual, sob o nome empresarial de **48.511.826 GUILHERME BATISTA FLORENCIO** com sede à Estrada Assentinho, S/N, Bairro Rural, Rio Bonito do Iguaçu - Pr., CEP 85340-000.; inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41815740551 na data de 04/11/2022 e no CNPJ/MF sob o número 48.511.826/0001-41; Resolve alterar seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, uma vez que admitiu os sócios **JOÃO MANOEL DE LIMA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Laranjeiras do Sul-PR, nascido em 19/06/1997, RG nº 12.839.221-1 SESP-PR e CPF nº 088.157.099-08, residente e domiciliado na Rua Morandi Luiz Risso Bernardi em Rio Bonito do Iguaçu - PR., CEP 85.340-000 e **DEVIDI JOSE DE LIMA**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Laranjeiras do Sul-PR, nascido em 24/09/1993, RG nº 13507326-1 SESP-PR e CPF nº 080.459.359-01, residente e domiciliado na Rua das Pitangueiras S/N - Centro - Porto Barreiro- PR., CEP 85.345-000.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresaria Ltda mediante as seguintes clausulas::

Cláusula Primeira – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURIDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual em Sociedade Empresaria de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **TRIO DA CANA LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalmente integralizado, dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 30.000,000 (trinta mil reais), no valor de 30.000 (trinta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

NIRE: 41815740551

CNPJ: 48.511.826/0001- 41

48.511.826 GUILHERME BATISTA FLORENCIO



2 de 6

Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente no presente ato de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo sócio ingressante Guilherme Batista Florencio.

Cláusula Terceira: O capital da empresa que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
GUILHERME BATISTA FLORENCIO	33,66%	10.098	R\$ 10.098,00
JOÃO MANOEL DE LIMA	33%	9.900	R\$ 9.900,00
DEIVIDI JOSE DE LIMA	33,34%	10.002	R\$ 10.002,00
TOTAL	100%	30.000	R\$30.000,00

Cláusula Quarta – DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GUILHERME BATISTA FLORENCIO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Cláusula Quinta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLAUSULA Sexta – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

TRIO DA CANA LTDA

CNPJ: 48.511.826/0001- 41

CONTRATO SOCIAL

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

NIRE: 41815740551

CNPJ: 48.511.826/0001- 41

48.511.826 GUILHERME BATISTA FLORENCIO



3 de 6

GUILHERME BATISTA FLORENCIO, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Curitiba - Pr, nascido em 12/11/1999, RG nº 139578546 SESP-PR e CPF nº 110.334.969-44, residente e domiciliado na Estrada Assentinho , S/N , Bairro Rural em Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP 85340-000.

JOÃO MANOEL DE LIMA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Laranjeiras do Sul-PR, nascido em 19/06/1997, RG nº 12.839.221-1 SESP-PR e CPF nº 088.157.099-08, residente e domiciliado na Rua Morandi Luiz Risso Bernardi em Rio Bonito do Iguaçu – PR., CEP 85.340-000

DEVIDI JOSE DE LIMA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Laranjeiras do Sul-PR, nascido em 24/09/1993, RG nº 13507326-1 SESP-PR e CPF nº 080.459.359-01, residente e domiciliado na Rua das Pitangueiras S/N – Centro - Porto Barreiro- PR., CEP 85.345-000.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotara o seguinte nome empresarial **TRIO DA CANA LTDA.**

Cláusula Segunda - DA SEDE - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Estrada Assentinho - S/N INTERIOR – **CEP 85340-000** em Rio Bonito do Iguaçu-Pr

Cláusula Terceira - DO OBJETO SOCIAL - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Ensino de musica; Produção musical; Atividades de sonorização e de iluminação; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

Clausula Quarta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - A empresa iniciou suas atividades em 04/11/2022 e seu prazo de duração indeterminado.

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

NIRE: 41815740551

CNPJ: 48.511.826/0001- 41

48.511.826 GUILHERME BATISTA FLORENCIO



4 de 6

Cláusula Quinta - DO CAPITAL SOCIAL - O capital é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
GUILHERME BATISTA FLORENCIO	33,66%	10.098	R\$ 10.098,00
JOÃO MANOEL DE LIMA	33%	9.900	R\$ 9.900,00
DEVIDI JOSE DE LIMA	33,34%	10.002	R\$ 10.002,00
TOTAL	100%	30.000	R\$30.000,00

Cláusula Sexta - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GUILHERME BATISTA FLORENCIO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Sétima - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

NIRE: 41815740551

CNPJ: 48.511.826/0001- 41

48.511.826 GUILHERME BATISTA FLORENCIO



5 de 6

Cláusula Oitava - DO BALANÇO PATRIMONIAL - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas.

Cláusula Nona - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Os administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - DO ENQUADRAMENTO - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como microempresa - ME, nos termos de Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Cláusula Décima Primeira - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelos sócios.

Cláusula Décima Segunda - DO FORO - As partes elegem o foro de Laranjeiras do Sul - PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

NIRE: 41815740551

CNPJ: 48.511.826/0001- 41

48.511.826 GUILHERME BATISTA FLORENCIO



6 de 6

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Rio Bonito do Iguaçu, 12 de Setembro de 2024.

GUILHERME BATISTA FLORENCIO

JOÃO MANOEL DE LIMA

DEIVIDI JOSE DE LIMA

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'João Manoel de Lima'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRIO DA CANA LTDA consta assinado digitalmente por:



IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08045935901	DEIVIDI JOSE DE LIMA
08815709908	JOAO MANOEL DE LIMA
11033496944	GUILHERME BATISTA FLORENCIO

mo



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2024 13:03 SOB N° 41212843633.
PROTOCOLO: 246738774 DE 13/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413150693. CNPJ DA SEDE: 48511826000141.
NIRE: 41212843633. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/09/2024.
TRIO DA CANA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 DEVIDI JOSE DE LIMA

1ª HABILITAÇÃO
 05/06/2019

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 24/09/1996 LARANJEIRAS DO SUL/PR

4a DATA EMISSÃO
 26/02/2024

4b VALIDADE
 26/02/2034

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 13507326-1 SESP PR

4d CPF
 080.459.359-01

5 Nº REGISTRO
 07273438802

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 ARI MATIAS DE LIMA
 EVA ALVES DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL
 000250
 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



Devidi Jose de Lima

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12	9	10	11	12
ACC					D			
A					D1			
A1					BE			
B			26/02/2034		CE			
B1					C1E			
C					DE			
C1					D1E			

12 OBSERVAÇÕES

Adriano Marcos Furtado
 ADRIANO MARCOS FURTADO
 DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
 CURITIBA, PR

45474466404
 PR924927994



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2783542704

2783542704

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		PREFEITURA MUNICIPAL 000252 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.511.826/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2022
NOME EMPRESARIAL TRIO DA CANA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 85.92-9-03 - Ensino de música		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST ASSENTINHO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 85.340-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUAÇU
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUIFLORENCIO2000@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 9845-2494
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/07/2025 às 20:39:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRIO DA CANA LTDA
CNPJ: 48.511.826/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:22:07 do dia 21/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2026.

Código de controle da certidão: **180B.8251.3A4A.5003**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037301365-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.511.826/0001-41**
Nome: **48.511.826 GUILHERME BATISTA FLORENCIO**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000255
 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

CERTIDÃO NEGATIVA 665/2025

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 19/09/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5ZT4XX3BE3

REQUERENTE: altemir johann

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TRIO DA CANA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

3325

48.511.826/0001-41

488

ENDEREÇO

EST ASSENTINHO, S/N - INTERIOR - RURAL Rio Bonito do Iguaçu - PR CEP: 85340000

ATIVIDADES

Produção musical, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Ensino de música,

Atividades de sonorização e de iluminação, Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente



Observações:

Rio Bonito do Iguaçu, 21 de Julho de 2025

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized cursive letters.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.511.826/0001-41
Razão Social: 48511826 GUILHERME BATISTA FLORENCIO
Endereço: EST ASSENTINHO 999 / INTERIOR / RIO BONITO DO IGUAÇU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2025 a 01/08/2025

Certificação Número: 2025070307176096691588

Informação obtida em 21/07/2025 09:24:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'me' or similar.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRIO DA CANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.511.826/0001-41

Certidão n°: 41518030/2025

Expedição: 21/07/2025, às 09:26:23

Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TRIO DA CANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.511.826/0001-41, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ma



Certificado digitalmente por:
Alexson Paulena



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros de distribuição de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, (Lei n.º 11.101/2005), sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

TRIO DA CANA LTDA

CNPJ 48.511.826/0001-41, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 22 de Julho de 2025, 10:29:46

ALEXSON PAULENA



Certificação

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **TRIO DA CANA LTDA**, com sede na Rua Estrada para Alagado, nº 053, Zona Rural, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.511.826/0001-41, forneceu para esta Municipalidade, inscrita no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com endereço a rua 7 de Setembro, nº 720 – Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, CEP 85.340-000, tendo cumprido com as obrigações assumidas, no tocante a animação por meio da música os Grupos da terceira idade do Município, atendendo as necessidades dos projetos realizados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a Idosos e outras atividades decorrentes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Administração, pelo que declaramos nada constar em nossos registros que desabone a conduta comercial da referida empresa.

Afirmamos ainda que:

- Os serviços prestados atenderam aos editais;
- Cumpridos no prazo estabelecido;
- Foram de primeira qualidade.

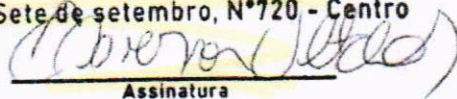
Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Rio Bonito do Iguaçu, 21 de julho de 2025.

**Prefeitura Municipal de
Rio Bonito do Iguaçu - PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua Sete de setembro, N°720 - Centro


Assinatura



TRIO DA CANA LTDA

CNPJ N° 48.511.826/0001-41
EST ASSENTINHO – SN - INTERIOR
Rio Bonito do Iguaçu – PR
Fone: (042) 98452494



ANEXO 5 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 43/2025
Processo Administrativo nº 141/2025

Pelo presente instrumento, a empresa TRIO DA CANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.511.826/0001-41, através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 43/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

TRIO DA CANA LTDA


CNPJ N° 48.511.826/0001-41
EST ASSENTINHO – SN - INTERIOR
Rio Bonito do Iguaçu – PR
Fone: (042) 98452494



8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) GUILHERME BATISTA FLORENCIO, inscrito no CPF nº 110.334.969-44 e-mail guiflorencio2000@gmail.com, telefone 4298452494, ocupante do cargo de socio administrador nesta empresa. **(Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);**

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail guiflorencio2000@gmail.com, e/ou whatsapp produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Rio Bonito do Iguaçu/PR – 24 DE JULHO DE 2025.



GUILHERME BATISTA FLORENCIO
CPF 110.334.969-44
RG 139578546

CNPJ:48.511.826/0001-41

TRIO DA CANA LTDA

EST. ASSENTINHO, S/N - INTERIOR
CEP: 05.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU/PR



TRIO DA CANA LTDA

CNPJ Nº 48.511.826/0001-41
EST ASSENTINHO – SN - INTERIOR
Rio Bonito do Iguaçu – PR
Fone: (042) 98452494



ANEXO 6 – DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE


À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 43/2025
Processo Administrativo nº 141/2025

Pelo presente instrumento, a empresa TRIO DA CANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.511.826/0001-41, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **(X) MICROEMPRESA**, () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou () **COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Rio Bonito do Iguaçu/PR – 24 DE JULHO DE 2025.



GUILHERME BATISTA FLORENCIO
CPF 48.511.826/0001-41
RG 139578546

CNPJ:48.511.826/0001-41

TRIO DA CANA LTDA

EST. ASSENTINHO, S/A - INTERIOR
CEP: 85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU/PR



TRIO DA CANA LTDA

CNPJ Nº 48.511.826/0001-41
EST ASSENTINHO – SN - INTERIOR
Rio Bonito do Iguaçu – PR
Fone: (042) 98452494

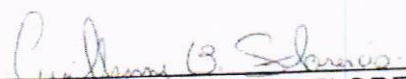
ANEXO 7 – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 43/2025
Processo Administrativo nº 141/2025

Pelo presente instrumento, a empresa TRIO DA CANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.511.826/0001-41, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Rio Bonito do Iguaçu/PR – 24 DE JULHO DE 2025.



GUILHERME BATISTA FLORENCIO
CPF 110.334.969-44
RG 139578546

CNPJ:48.511.826/0001-41

TRIO DA CANA LTDA

EST. ASSENTINHO, S/N - INTERIOR
CEP: 85.348-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

TRIO DA CANA LTDA

CNPJ N° 48.511.826/0001-41
 EST ASSENTINHO – SN - INTERIOR
 Rio Bonito do Iguaçu – PR
 Fone: (042) 9845-2494



ANEXO 2 – PROPOSTA COMERCIAL

À
 Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
 Pregão Eletrônico nº 43/2025
 Processo Administrativo nº 141/2025

Prezados Srs.

TRIO DA CANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.511.826/0001-41, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$244.750,00** (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), para a **formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica/empresa especializada em animar por meio da musica os grupos da Terceira idade do municipio, clube de mae4s e atividades da administração municipal**, em observância ao Pregão Eletrônico nº 43/2025, conforme preços unitários a seguir:

LOTE	COD	NOME PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	UN	PREÇO	TOTAL
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical e recreação nas atividades relacionadas ao Grupo de Idosos (AMIRBI e SCFV).	400,00	HS	244,75	97.900,00
TOTAL:						97.900,00
LOTE	COD	NOME PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	UN	PREÇO	TOTAL
2	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical e recreação nas atividades relacionadas a Clube de	400,00	HS	244,75	97.900,00

TRIO DA CANA LTDA

CNPJ N° 48.511.826/0001-41
EST ASSENTINHO – SN - INTERIOR
Rio Bonito do Iguaçu – PR
Fone: (042) 9845-2494



		Mães.				
TOTAL:						97.900,00

LOTE	COD	NOME PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	UN	PREÇO	TOTAL
3	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical e recreação nas atividades realizadas pela Administração Municipal.	200,00	HS	244,75	48.950,00
TOTAL:						48.950,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Rio Bonito do Iguaçu/PR – 24 DE JULHO DE 2025.

GUILHERME BATISTA FLORENCIO

CPF 110.334.969-44

RG 139578546

CNPJ:48.511.826/0001-41

TRIO DA CANA LTDA

EST. ASSENTINHO, S/N - INTERIOR
CEP: 85.349-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU/PR



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025
Processo Administrativo Nº 141/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 08/07/2025 17:46:21

LOTE 1 - ADJUDICADO - 24/07/2025 11:10:23
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HS Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical e recreação nas atividades relacionadas ao Grupo de Idosos (AMIRBI e SCFV).
Quantidade: 400 Valor Unit.: 244,75 Valor Total: 97.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TRIO DA CANA LTDA	565	48.511.826/0001-41	137.500,00	97.900,00		Sim
2 AGUA DOCE EVENTOS LTDA	964	13.338.020/0001-19	137.500,00	98.000,00	0,10	Sim
3 BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	208	08.495.292/0001-92	136.000,00	136.000,00	38,78	Sim
4 QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO	984	10.728.273/0001-00	137.500,00	137.500,00	1,10	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO - 24/07/2025 11:10:24
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HS Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical e recreação nas atividades relacionadas a Clube de Mães.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 244,75 Valor Total: 97.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TRIO DA CANA LTDA	659	48.511.826/0001-41	137.500,00	97.900,00		Sim
2 AGUA DOCE EVENTOS LTDA	715	13.338.020/0001-19	137.500,00	98.000,00	0,10	Sim
3 BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	168	08.495.292/0001-92	136.000,00	136.000,00	38,78	Sim
4 QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO	617	10.728.273/0001-00	137.500,00	137.500,00	1,10	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LOTE 3 - ADJUDICADO - 24/07/2025 11:10:24
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HS Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical e recreação nas atividades realizadas pela Administração Municipal.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 244,75 Valor Total: 48.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TRIO DA CANA LTDA	473	48.511.826/0001-41	68.750,00	48.950,00		Sim
2 AGUA DOCE EVENTOS LTDA	434	13.338.020/0001-19	68.750,00	49.000,00	0,10	Sim
3 BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	945	08.495.292/0001-92	68.000,00	68.000,00	38,78	Sim
4 QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO	452	10.728.273/0001-00	68.750,00	68.750,00	1,10	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025
Processo Administrativo Nº 141/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 08/07/2025 17:46:21

				TOTAL DO PROCESSO:	244.750,00
TRIO DA CANA LTDA				48.511.826/0001-41	244.750,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 565	Lance: 97.900,00	Total: 97.900,00	
Item: 1	Unidade: HS	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical e recreação nas atividades relacionadas ao Grupo de Idosos (AMIRBI e SCFV).					
Quantidade: 400	Val. Ref.: 343,75	Valor Unit.: 244,75	Total Item: 97.900,00		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 659	Lance: 97.900,00	Total: 97.900,00	
Item: 1	Unidade: HS	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical e recreação nas atividades relacionadas a Clube de Mães.					
Quantidade: 400	Val. Ref.: 343,75	Valor Unit.: 244,75	Total Item: 97.900,00		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 473	Lance: 48.950,00	Total: 48.950,00	
Item: 1	Unidade: HS	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical e recreação nas atividades realizadas pela Administração Municipal.					
Quantidade: 200	Val. Ref.: 343,75	Valor Unit.: 244,75	Total Item: 48.950,00		



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

A handwritten signature in black ink, appearing to be "M. Silva", written above a horizontal line.

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Pregão

Nr.: 43/2025

Processo Adm.: 141/2025

Data do Processo: 08/07/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo ~~exarado~~ exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

- a) Nr. Processo 141/2025
b) Nr. Licitação **43/2025**
c) Modalidade Pregão
d) Data de Homologação 01/08/2025
e) Objeto da Licitação

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA/EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANIMAR POR MEIO DA MÚSICA OS GRUPOS DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO, CLUBE DE MÃES E ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.



Empresa(s) vencedora(s):

TRIO DA CANA LTDA - CNPJ 48.511.826/0001-41						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical e recreação nas atividades relacionadas ao Grupo de Idosos (AMIRBI e SCFV).	HS	400,00	244,75	97.900,00
2	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical e recreação nas atividades relacionadas a Clube de Mães.	HS	400,00	244,75	97.900,00
3	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical e recreação nas atividades realizadas pela Administração Municipal.	HS	200,00	244,75	48.950,00
TOTAL						244.750,00

R\$ 244.750,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 01 de agosto de 2025.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915**SEZAR AUGUSTO BOVINO**
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO BOVINO 33348170915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e -CPF AT, OU=EM BRANCO, OU=40315863002151, OU=riobonito@riobonito.pr.gov.br, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO/33348170915
Localidade: Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Data: 2025.08.01 14:11:59-0302
Formato: PDF/A-3 (Versão 1.0)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**ATA Nº 104/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. **Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica/empresa especializada para animar por meio da música os grupos da terceira idade do município, clube de mães e atividades da administração municipal**, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 43/2025;
- 1.2.2. O termo de referência do edital;
- 1.2.3. A proposta do fornecedor;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R\$ 244.750,00** (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: TRIO DA CANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 48.511.826/0001-41, com sede na Estrada Assentinho, s/n, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, representada pelo Sr. **GUILHERME BATISTA FLORENCIO**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13957854-6 e CPF/MF sob o nº. 110.334.969-44.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

TRIO DA CANA LTDA - CNPJ 48.511.826/0001-41						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical e recreação nas atividades relacionadas ao Grupo de Idosos (AMIRBI e SCFV).	HS	400,00	244,75	97.900,00
2	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical e recreação nas atividades relacionadas a Clube de Mães.	HS	400,00	244,75	97.900,00
3	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical e recreação nas atividades realizadas pela Administração Municipal.	HS	200,00	244,75	48.950,00
TOTAL						244.750,00

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

6.1. Os produtos/serviços do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho.

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. O(s) serviço(s) serão solicitados, conforme agendamento antecipado e demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

- I. Os serviços de animação musical serão executados na sede do Centro de Convivência dos Idosos de Rio Bonito do Iguaçu, Rua Santo Expedito, s/n, também serão solicitados os serviços de animação musical solicitados por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, serão utilizados os Centros Comunitários existentes nas comunidades, claro os que atendam aos requisitos mínimos necessários de utilização e de segurança;
- II. A animação musical no CCI, se dá através dos Bailes semanais às quartas feiras no horário entre 13h e 18h e que excute um repertório que seja de acordo com os gostos e necessidades da faixa etária principal do contrato, ou seja, em sua maioria pessoas com idade superior a 60 anos, que incluem músicas de época, músicas sertanejas e gauchasca. No mesmo contrato deverão ser incluídos eventos extras como: festividades municipais, Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de promoção de clube de mães, mostra de talentos, entre outros eventos eventuais, que se faça necessário banda para animação dos eventos a qualquer dia da semana, feriados, período diurno ou noturno, deslocamento até o local de prestação de serviço solicitados pela administração, de responsabilidade da contratada.

7.3. Os serviços serão efetivados obedecendo às especificações descritas e outras informações de identificação, conforme o disposto neste termo de referência, sendo recusado serviços que estiverem com alguma característica diferente.

7.4. Todo e qualquer ônus decorrente da efetivação do serviço do objeto licitado, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

7.5. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade e/ou irregularidade nos serviços prestados será aplicado as medidas legais cabíveis.

7.6. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços a serem relacionados pela SMAS e pela SMA, no decorrer da execução do contrato administrativo, ou seja, conforme as condições e as necessidades do licitante.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.8. A entrega/fornecimento deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de responsabilização e aplicação das penalidades cabíveis.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

7.9. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com o solicitado, ou que não atender as especificações do edital.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - disponibilizar profissionais capacitados para o atendimento com agilidade e qualidade;

X - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;

XI - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XII - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XIII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIV - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

10.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

10.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - O fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos serviços;

II - O(s) serviço(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

10.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

10.7. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

10.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

10.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

10.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS (se for o caso) previsto na legislação.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **ANDRÉ CÂNDIDO e EVANILDES APARECIDA LEITES TABORDA**.

12.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Assistência Social, o(a) Sr(a). **OLIDE BOVINO**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

13.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Setor de Licitações.

13.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Assistência Social

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

15. REVISÃO E CANCELAMENTO

15.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

15.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

15.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

15.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

15.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

15.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

15.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

15.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

Guilherme



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

15.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- I - for liberado;
- II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- I - pelo decurso do prazo de vigência;
- II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

16.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

17.2. A ata de registro de preços poderá sofrer acréscimo quantitativo em no máximo 25% durante sua vigência, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, estando em compatibilidade com os valores de mercado.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

18.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

19.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

20. DAS ALTERAÇÕES

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

21.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0003.2013	880	000	3.3.90.39.00.00
2025	04.122.0003.2013	890	505	3.3.90.39.00.00
2025	04.122.0003.2013	900	510	3.3.90.39.00.00
2025	04.122.0003.2013	910	1045	3.3.90.39.00.00
2025	08.244.0015.2069	6400	000	3.3.90.39.00.00
2025	08.244.0015.2069	6410	505	3.3.90.39.00.00
2025	08.244.0015.2070	6490	936	3.3.90.39.00.00
2025	08.244.0015.2070	6500	937	3.3.90.39.00.00
2025	08.244.0015.2070	6510	940	3.3.90.39.00.00
2025	08.244.0015.2071	6610	934	3.3.90.39.00.00
2025	08.244.0015.2071	6620	990	3.3.90.39.00.00
2025	08.244.0015.2072	6760	000	3.3.90.39.00.00
2025	08.244.0015.2072	6770	505	3.3.90.39.00.00

22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

22.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

23.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

23.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

23.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

23.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

23.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

23.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

24. PUBLICAÇÃO

24.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sitio eletrônico e disponível no sitio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

24.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sitio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

25. DO FORO (art. 92, § 1º)

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



Rio Bonito do Iguaçu/PR, 05 de agosto de 2025.

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:3334817091

5

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

GUILHERME BATISTA FLORENCIO
FONECEDOR REGISTRADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - CNPJ 05.587.770/0001-99

AVISO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, responsável pelo Decreto nº 42/2025...

OBJETO: Contratação de empresa especializada, pessoa jurídica, com intuito de aquisição de cartões de empresa especializada...

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPANHIA DE LICITAÇÃO S/A...

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - CNPJ 05.587.770/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 42/2025...

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de dispositivos móveis portáteis (TABLET) para serem utilizados pelas prestatadoras do serviço ACS...

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPANHIA DE LICITAÇÃO S/A...

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - CNPJ 05.587.770/0001-99

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Ata de Registro de Preço nº 31/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno...

Contratada: SSP/PR e CPF/MF nº 000.000.000-00, com sede na Rodovia BR 158 - Km 23,7, set. CEP 85.340-000...

Objeto: Aquisição de combustível tipo Diesel, com fornecimento contínuo e fracionado para a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - CNPJ 05.587.770/0001-99

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2023-PMRBI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.587.770/0001-99...

Contratada: F SANTI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.482.660/0001-70, com sede na Rua S de Sete...

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de profissional de fonoaudiologia para atender a demanda da Secretaria de Educação...

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA: Consórcio de empresa com disponibilidade do profissional fonoaudiólogo para prestar serviços em nome da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu...

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente contrato é de R\$ 48.600,00 (Quarenta e Oito Mil e Seiscentos Reais), depositado em nome de "VALOR CONTRATUAL".

DA Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes de contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025...

Table with 5 columns: Exercício da Empresa, Faturamento Proprietário, Contá, Faturamento Resíduo, Natureza da Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - CNPJ 05.587.770/0001-99

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 01 de agosto de 2025 até 31 julho de 2026.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima eventual, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Rio Bonito do Iguaçu - PR, 01 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR CNPJ 05.587.770/0001-99

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUIÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor, reconhece que a Lei 14133/21 e alterações posteriores, e a lei do parecer consultivo expedido pelo Conselho de Licitação, resultou:

- 01 - Homologar e Adjuicar o presente Processo nestas terras: a) Nº Processo: 14102025 b) Nº Licitação: 442025 c) Objeto de Homologação: 01602025

Table with 5 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Preço Total

RS 244.750,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR CNPJ 05.587.770/0001-99

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUIÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhece que a Lei 14133/21 e alterações posteriores, e a lei do parecer consultivo expedido pelo Conselho de Licitação, resultou:

- 01 - Homologar e Adjuicar o presente Processo nestas terras: a) Nº Processo: 14102025 b) Nº Licitação: 442025 c) Objeto de Homologação: 01602025

Table with 5 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Preço Total

RS 1.125.000,00

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR CNPJ 05.587.770/0001-99

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUIÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor, reconhece que a Lei 14133/21 e alterações posteriores, e a lei do parecer consultivo expedido pelo Conselho de Licitação, resultou:

- 01 - Homologar e Adjuicar o presente Processo nestas terras: a) Nº Processo: 14102025 b) Nº Licitação: 442025 c) Objeto de Homologação: 01602025

Table with 5 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Preço Total

RS 1.060.000,00

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR CNPJ 05.587.770/0001-99

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUIÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor, reconhece que a Lei 14133/21 e alterações posteriores, e a lei do parecer consultivo expedido pelo Conselho de Licitação, resultou:

- 01 - Homologar e Adjuicar o presente Processo nestas terras: a) Nº Processo: 14102025 b) Nº Licitação: 442025 c) Objeto de Homologação: 01602025

Table with 5 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Preço Total

RS 1.586.000,00

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR CNPJ 05.587.770/0001-99

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUIÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor, reconhece que a Lei 14133/21 e alterações posteriores, e a lei do parecer consultivo expedido pelo Conselho de Licitação, resultou:

- 01 - Homologar e Adjuicar o presente Processo nestas terras: a) Nº Processo: 14102025 b) Nº Licitação: 442025 c) Objeto de Homologação: 01602025

Table with 5 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Preço Total

RS 1.125.000,00

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR CNPJ 05.587.770/0001-99

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUIÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor, reconhece que a Lei 14133/21 e alterações posteriores, e a lei do parecer consultivo expedido pelo Conselho de Licitação, resultou:

- 01 - Homologar e Adjuicar o presente Processo nestas terras: a) Nº Processo: 14102025 b) Nº Licitação: 442025 c) Objeto de Homologação: 01602025

Table with 5 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Preço Total

RS 1.125.000,00

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR CNPJ 05.587.770/0001-99

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUIÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor, reconhece que a Lei 14133/21 e alterações posteriores, e a lei do parecer consultivo expedido pelo Conselho de Licitação, resultou:

- 01 - Homologar e Adjuicar o presente Processo nestas terras: a) Nº Processo: 14102025 b) Nº Licitação: 442025 c) Objeto de Homologação: 01602025

Table with 5 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Preço Total

RS 1.060.000,00

Edital nº 43/2025

[Acessar Contratação](#)



Última atualização 09/08/2025

Local: Rio Bonito do Iguaçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/07/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/07/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95587770000199-1-000055/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA/EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANIMAR POR MEIO DA MÚSICA OS GRUPOS DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO, CLUBE DE MÃES E ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 343.750,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 244.750,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical e recreação nas atividades relacionadas ao Grupo de Idosos (AMIRBI e SCFV).	400	R\$ 343,75	R\$ 137.500,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical e recreação nas atividades relacionadas a Clube de Mães.	400	R\$ 343,75	R\$ 137.500,00
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical e recreação nas atividades realizadas pela Administração Municipal.	200	R\$ 343,75	R\$ 68.750,00



Exibir:

1-3 de 3 itens

Página:



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

